



PORTARIA CRECI-MT nº 122/2016

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI- MT ref. ao mês de SETEMBRO /2016.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

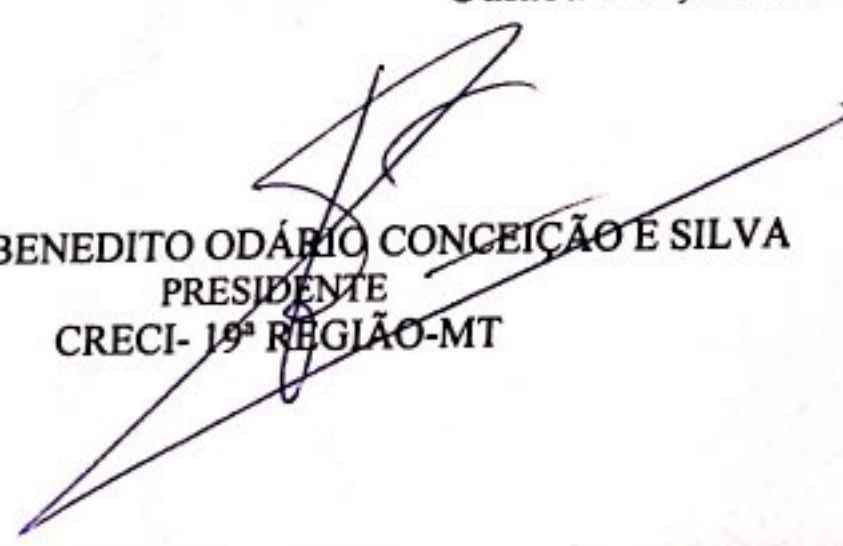
RESOLVE:

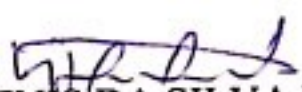
ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA na função de Fiél-Tesoureira do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), destinado ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de SETEMBRO do exercício de 2016.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação que se refere até o dia 30 de setembro de 2016.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de SETEMBRO de 2016


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT